



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 28 de Novembro de 2024 Ano XXVII Nº 6367

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

URCA
Pós-GraduaçõesCÂMARA MUNICIPAL
DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER LEGISLATIVO

IESA

UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA
CURSO DE DIREITOEDITAL Nº01/2024
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ESPECIALIZAÇÃO

Legendas:

 CLASSIFICADOS**1. RESULTADO DEFINITIVO**

CLASSIFICAÇÃO	FASE 1	FASE 2	TOTAL
1-KAIO MARTINS GOMES	9,55	5,5	7,525
2-JÚLIA KATRY VASCONCELOS SALVIANO	9,4	5,5	7,45
3-BRUNO DE LIMA MARTINS	9,05	5,5	7,275
4-ANA DÉBORA DOS SANTOS SILVA	9,7	4,5	7,1
5-JORGE CELSO FREIRE	8,9	5,0	6,95
6-DANIEL DOS SANTOS FERREIRA	9,7	4	6,85
7-ITALO FERREIRA DE ARAUJO	9,65	4	6,825
8-ANALICE LEITE DE SOUSA	9,55	4	6,775
9-JOSE ANDRE DE ANDRADE	9,45	4	6,725
10-LUENEA LEITE DEALBUQUERQUE	9,45	4	6,725
11-MARCEL ROOSEVELT GONÇALVES MARINHO DA SILVA	9,8	3,5	6,65
12-MARIA GEANNE BARROS DE CARVALHO	9,55	3,5	6,525
13-EDLAUSY PEREIRA DE AGUIAR MUNIZ	9,4	3,5	6,45
14-GABRIEL CRAVEIRO DA SILVA	9,4	3,5	6,45
15-YÁSCARA MENDES DE ALCANTARA	9,6	3	6,3
16-ISADORA RAMILI DA SILVA	9,55	3	6,275
17-CAROLAINÉ FERREIRA DOS SANTOS	9,5	3	6,25



**UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA
CURSO DE DIREITO**

18-FRANCISCO LUCIVANIO SOARES CORREIA	9,55	2,5	6,025
19-CARLOS MARX MATIAS FREIRE	9,5	2,5	6
20-LUCAS DE MACÊDO ALENCAR	9,4	2	5,7
21-BEATRIZ LEYLANNE FIGUEIREDO BALBINO	4,62	6	5,31
22-PEDRO KELL BENTO DE ALMEIDA	9,6	1	5,3
23-TÚLIO LIMA SALES	9,6	1	5,3
24-JOSÉ IRLANDO DE SAMPAIO MORAIS	9,55	1	5,275
25-MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE LIRA	4,42	6	5,21
26-KAROLINE PALÁCIO SILVA	4,64	5,5	5,07
27-JOÃO PEDRO LAURENTINO DE SOUZA	4,45	5	4,725
28-EXPEDITO OLIVEIRA RAMOS	8,95	0,5	4,725
29-FRANCISCO FILIPE MOREIRA BRAGA	9,3	0	4,65
30-JULIANA SANTANA VIEIRA DA SILVA	8,95	0	4,475
31-JENNYSOVANDO FRANCO DA CRUZ SILVA	4,35	4,25	4,3
32-JORGE CELSO FREIRE	5	1	3
33-CÍCERA TATIANE DE SOUSA PEREIRA	5	1	3
34-THIAGO FREITAS DE SANTANA	4,65	1	2,825
35-LAÉLIO FIGUEIRÊDO DUARTE	3,9	1	2,45
36-CHRISTIAN ALLAN RAFAEL DE FREITAS	3,6	1	2,3
37-MILTON LEITE DA SILVA NETO	4,35	0	2,175
38-JEFFERSON DAVID FERREIRA DA SILVA	0	DESCLASIFICADO	Não graduado em direito.
39-MATEUS MOREIRA OLIVEIRA	0	DESCLASIFICADO	Não graduado em direito.



URCA
Pós-Graduações



CÂMARA MUNICIPAL
DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER LEGISLATIVO



ESA

UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA
CURSO DE DIREITO

2. CONTATO

E-mail: especializacaoprocessual@gmail.com

Endereço: Av. Teodorico Teles, 645 - São Miguel, Crato - CE, 63100-160

Juazeiro do Norte, 30 de outubro de 2024.


Me. Marcelino Oliveira Santos



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

Secretaria Municipal
de Cultura - SECULT

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 19/2024 – SECULT CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE GRUPOS DE CULTURA POPULAR PARA PARTICIPAÇÃO DO CICLO DE REIS - EDIÇÃO 2024- RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO TÉCNICA.

PROPONENTE	SITUAÇÃO
ADRIANO DE OLIVEIRA RODRIGUES	HABILITADO(A)
ALEXSANDRA EVANGELISTA FLOR	HABILITADO(A)
ANTÔNIO FELIX	HABILITADO(A)
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA SILVA	HABILITADO(A)
CICERA FLATENARA AZARIAS DA SILVA	HABILITADO(A)
CICERO FLAVIERBSON AZARIAS DA SILVA	HABILITADO(A)
CICERO VIEIRA LIMA	HABILITADO(A)
CICERA MARIA BASILIO BELO	HABILITADO(A)
EDUARDO SANTANA GOMES	HABILITADO(A)
FAGNER DE SOUZA EVANGELISTA - (GRUPO NOVO)	HABILITADO(A)
FRANCILENE FLORIANO CAJUEIRO	HABILITADO(A)
FRANCINEIDE DOS SANTOS SILVA (GRUPO NOVO)	HABILITADO(A)
FRANCISCO ALVES DE MENEZES	HABILITADO(A)
FRANCISCO BENTO DA SILVA	HABILITADO(A)
FRANCISCO DA SILVA ALVES-(GRUPO NOVO)	HABILITADO(A)
FRANCISCO ERINALDO LOURENÇO SILVA	HABILITADO(A)
FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS FILHO (GRUPO NOVO)	HABILITADO(A)
FRANCISCO JOVENTINO DA SILVA	HABILITADO(A)
FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS	HABILITADO(A)
GABRIEL ANGELO DE LUNA SILVA	HABILITADO(A)

(88) 3199-0456 | secult@juazeiro.ce.gov.br

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcos Jussier

Rua Antônio Valter Honorato TelesS/N- Bairro José Geraldo da Cruz



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

Secretaria Municipal
de Cultura - SECULT

GEICYKELE GONÇALVES DA SILVA	HABILITADO(A)
JOSÉ AMARO DA SILVA	HABILITADO(A)
JOSÉ CASSIANO DOS SANTOS	HABILITADO(A)
JOSÉ MESSIAS DA SILVA SANTOS	HABILITADO(A)
RAFAEL BRITO DE ARAÚJO	HABILITADO(A)
MARIA APARECIDA HONORATO DOS SANTOS	HABILITADO(A)
MARIA ELISABETE PACHECO ALMEIDA (GRUPO NOVO)	HABILITADO(A)
MARIA UISLÊNIA DO NASCIMENTO	HABILITADO(A)
MICHAEL JAKSON GOMES PEREIRA	HABILITADO(A)
MARIA FABRISLENY GONÇALVES EVANGELISTA	HABILITADO(A)
ANTÔNIA PEREIRA DA SILVA	HABILITADO(A)
JOSÉ CICERO BERNARDINO DOS SANTOS	HABILITADO(A)
MARIA VANDA PEREIRA DA SILVA GOMES	HABILITADO(A)
MARIA IZAURA MONTEIRO SULIANO	HABILITADO(A)
REGINA CÉLIA DA SILVA PINHEIRO	HABILITADO(A)
COSMO DE SOUZA LIMA	HABILITADO(A)
DANIELA FELIX PEREIRA	HABILITADO(A)
FRANCINILDA DOS SANTOS SILVA	HABILITADO(A)
FRANCISCO JOSÉ BATISTA ALVES	HABILITADO(A)
IARA MARIA PEREIRA	HABILITADO(A)
JOÃO JOVENTINO DA SILVA	HABILITADO(A)
MARINEZ PEREIRA DO NASCIMENTO	HABILITADO(A)

(88) 3199-0456 | secult@juazeiro.ce.gov.br

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcos Jussier
Rua Antônio Valter Honorato TelesS/N- Bairro José Geraldo da Cruz



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Cultura - SECULT*

THAYS PEREIRA DA SILVA	HABILITADO(A)
FRANCISCA DO NASCIMENTO	HABILITADO(A)
MIRELLY BARBOSA DA SILVA	HABILITADO(A)
ANTÔNIO ERICLES COSTA BARBOSA	HABILITADO(A)
CICERO ANDERSON NASCIMENTO EVANGELISTA	HABILITADO(A)
EXPEDITO ANTÔNIO DO NASCIMENTO	HABILITADO(A)
JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	HABILITADO(A)
JOSÉ DOS SANTOS ROCHA	HABILITADO(A)
LEANDRO BARBOSA DA SILVA	HABILITADO(A)
FRANCISCO RIBEIRO NOVAES	HABILITADO(A)
ALINE RIBEIRO FRUTUOSO	HABILITADO(A)
FRANCISCO FOMES DE NOVAIS	HABILITADO(A)
EDVAN SILVA BARBOSA	HABILITADO(A)
RAIMUNDO ALVES PEREIRA	HABILITADO(A)
RAIMUNDO NONATO ALVES ALENCAR	HABILITADO(A)

(88) 3199-0456 | secult@juazeiro.ce.gov.br

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcos Jussier
Rua Antônio Valter Honorato TelesS/N- Bairro José Geraldo da Cruz

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SESAU

Portaria Nº 772/2024 -GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. CICERO PAULO DA SILVA, inscrito no CPF: XXX.962.253-XX, referente a viagem no dia 04/11/2024 com retorno dia 06/11/2024, em veículo "AMBULÂNCIA", de PLACA SAU-6C95, com destino à FORTALEZA - CE, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de outubro de 2024.

YAGO MATHEUS NUNES ARAÚJO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Portaria Nº 765/2024-GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA COSTA, inscrito no CPF: XXX.004.183-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 03/11/2024 com retorno dia 05/11/2024, em veículo "ÔNIBUS" de PLACA KLW-4E80, com

destino à FORTALEZA - CE, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes do TFD para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de outubro de 2024.

YAGO MATHEUS NUNES ARAÚJO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Portaria Nº 781/2024 -GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. AGENOR NOGUEIRA COSTA FILHO, inscrito no CPF: XXX.034.923-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 07/11/2024 com retorno dia 09/11/2024 em veículo "ÔNIBUS", de PLACA KLW-4E80, com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de novembro de 2024.

YAGO MATHEUS NUNES ARAÚJO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Portaria Nº 774/2024 -GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOSÉ AILTON BELARMINO DA SILVA, inscrito no CPF: XXX.069.064-XX, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 05/11/2024 com retorno dia 07/11/2024, em veículo "ÔNIBUS", de PLACA KLW-4E80 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de outubro de 2024.

YAGO MATHEUS NUNES ARAÚJO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Portaria Nº 766/2024-GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA COSTA, inscrito no CPF: XXX.004.183-XX, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 06/11/2024 com retorno dia 08/11/2024, em veículo "MOBI LIKE" de PLACA RNQ-8I59, com destino à FORTALEZA - CE, ocupante no cargo de motorista,

lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes do TFD para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de novembro de 2024.

YAGO MATHEUS NUNES ARAÚJO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Portaria Nº771/2024 -GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. AGENOR NOGUEIRA COSTA FILHO, inscrito no CPF: XXX.034.923-XX, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 04/11/2024 com retorno dia 06/11/2024 em veículo MOBI LIKE, de PLACA RPB-9C36, com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de outubro de 2024.

YAGO MATHEUS NUNES ARAÚJO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

JARI

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 49/2024 da JARI do DEMUTRAN/JN

Anexo da Reunião Ordinária Nº 49/2023

Dispõe sobre a publicidade dos resultados dos processos apreciados pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI.

O Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN de Juazeiro do Norte-CE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 0772 de 09 de fevereiro de 2021;

Considerando o disposto no Art. 288 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o Art. 13 e o Art. 25 do Anexo Único do Decreto nº 14 de 22 de março de 2013 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Município de Juazeiro do Norte-CE;

Considerando o Art. 16 da Resolução 619 de 06 de setembro de 2016 que estabelece e normatiza os procedimentos para a aplicação das multas por infrações, a arrecadação e o repasse dos valores arrecadados;

RESOLVE:

1. Tornar público o resultado dos processos apreciados pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI na reunião Ordinária Nº 49, realizada em 28 de novembro de 2024.

2. A qualquer momento a parte legítima, considerando o disposto no Art. 2º da Resolução 299/08 do CONTRAN, poderá solicitar o parecer fundamentado do processo, junto ao Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN/JN, localizado na Rua Antônio Mota Diniz, Nº 02, Bairro Santa Tereza - Juazeiro do Norte-CE, CEP.: 63.050-415.

Nº	PROCESSO	Resultado
1	217592024	Improcedente
2	217602024	Improcedente
3	219842024	Improcedente
4	219862024	Improcedente
5	219912024	Improcedente

6	219942024	Improcedente
7	219952024	Improcedente
8	219972024	Improcedente
9	220012024	Improcedente
10	230712024	Improcedente
11	230722024	Improcedente
12	230762024	Improcedente
13	230772024	Improcedente
14	230782024	Improcedente
15	230802024	Improcedente
16	230812024	Improcedente
17	230822024	Improcedente
18	230832024	Improcedente
19	230842024	Improcedente
20	230852024	Improcedente
21	230862024	Improcedente
22	231512024	Improcedente
23	231562024	Improcedente
24	231582024	Improcedente
25	231592024	Improcedente
26	231602024	Improcedente
27	231632024	Improcedente
28	231642024	Improcedente
29	231652024	Improcedente
30	231662024	Improcedente
31	231672024	Improcedente
32	231682024	Improcedente
33	231692024	Improcedente
34	231702024	Improcedente
35	231742024	Improcedente

36	231802024	Improcedente
37	231862024	Improcedente
38	231872024	Improcedente
39	231902024	Improcedente
40	231912024	Improcedente

JOAQUIM ELIAS DA FRANCA NETO

Presidente da JARI

PORTARIA 0772/2021

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificado(a) o responsável CARLOS ALBERTO MATIAS DA SILVA, inscrito no RG sob o n. ***90230***, de que na data de 28/11/2024, foi instaurado o processo administrativo nº 2024.11.001, procedente o Auto de Infração Sanitária n. 1051, e realizado os seguintes procedimentos: apreensão dos animais, termo de apreensão nº 2501, ficando ciente de que terá 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no caput do art. 790 e parágrafos 1º e 2º, da Lei complementar Municipal 92/2013, junto ao Departamento de Vigilância Sanitária de Juazeiro do Norte pelo e-mail vigilanciasanitariajdn@gmail.com, em arquivo PDF, devidamente assinado, ou impressa no(a) Rua José Marrocos, 1036, Santa Tereza, Juazeiro do Norte-CE. Deixa ciente para os devidos fins que os animais apreendidos poderão sofrer as seguintes destinações definidas nos incisos I, II, III, IV E V do art. 108 da Lei Complementar 92/2013.

Juazeiro do Norte, 28 de novembro de 2024

Atenciosamente,

Carlos Éverton Alves Mangueira

Coordenador da Vigilância Sanitária

Portaria 0674/2021

PREVIJUNO

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 199/2024

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2020.04.27186P e de conformidade com o que estabelece o art. 12, inc. III, alínea "a", § 3º da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 6º da EC nº. 41/03.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ISABEL CRISTINA TEIXEIRA SARAIVA, CPF nº. XXX.992.343-XX; RG nº. XXX5034054XXX SSPDS/CE, PROFESSORA CLASSE IV, matrícula/SISPREV nº. 105431, matrícula/PREFEITURA nº. 479, carga horária de 100 horas mensais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 4.734,31 (quatro mil setecentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 2.958,94	Lei nº. 3.608/2009 (art. 36).
Gratificação Regência de Classe	40%	R\$ 1.183,58	Lei nº. 3.608/2009 (art. 42, inc. I)
Anuênio	20%	R\$ 591,79	Lei nº. 3.608/2009 (art. 42, inc. IV)
Total dos Proventos		R\$ 4.734,31	

Data de início do benefício: 01/09/2020

Valor do benefício: R\$ 4.734,31

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retificando o Ato Concessivo de Aposentadoria nº 54/2020, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Juazeiro do Norte (CE), 18 de novembro de 2024.

Jesus Rogério de Holanda

Gestor do PREVIJUNO

Port. nº. 005/2021

Glêdson Lima Bezerra

Prefeito de Juazeiro do Norte

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 93/2024

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2024.02.32886P e de conformidade com o que estabelece o art.12, inc. III, alínea "b", da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 40, § 1º, inc. III, alínea "b" da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/2003.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR IDADE a servidora MARIA LUSMÁRIA TAVARES DO NASCIMENTO, CPF nº. XXX.815.113-XX, RG nº. XXX2160577-X SSPDS/CE, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 200 horas mensais, matrícula/SISPREV nº. 104358, matrícula/PREFEITURA nº. 8250, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, com proventos proporcionais mensais, no valor de R\$ 1.412,00 (mil, quatrocentos e doze reais), reajustados de acordo com o art. 37. caput, da Lei nº. 23/2007.

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 1.412,00	Lei nº. 12/2006 (art. 41)
Anuênio	16%	R\$ 225,92	Lei nº. 12/2006 (art. 65)
Total		R\$ 1.637,92	

VALOR DA MÉDIA ARITMÉTICA: 1.459,76

VALOR DA PROPORCIONALIDADE: $(1.459,76/10.950) * 8690 = 1.158,48$

COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL: 253,52

TOTAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.412,00

Os proventos foram calculados através da média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art. 1º, da Lei nº. 10.887/2004.

Data de início do benefício: 02/05/2024

Valor do benefício: R\$ 1.412,00

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2024

Juazeiro do Norte (CE), 02 de maio de 2024

Jesus Rogério de Holanda
Gestor do PREVIJUNO
Port. nº. 005/2021

Glêdson Lima Bezerra
Prefeito de Juazeiro do Norte

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2024.11.27.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.27.1, cujo objeto é a aquisição de kits mamãe bebê destinados às famílias em estado de vulnerabilidade social, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 11 de Dezembro de 2024, a partir das 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na R. Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar - Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 27 de Novembro de 2024. Wandson de Freitas Pereira - Pregoeiro(a) Oficial do Município.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.11.25-0001

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Concorrência nº 2024.09.25.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e a empresa/pessoa física FERNANDES EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na reforma das quadras esportivas da Praça da Promessa e da Praça Teodoro de Jesus Germano (Areninha), por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 130.577,88 (cento e trinta mil quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos). Prazo de Execução: 3 (três) meses. Vigência do Contrato: até 31/12/2025. Signatários: Philippe Agnis Pinheiro Barbosa e Deivide Soares Fernandes.

Juazeiro do Norte/CE, 25 de Novembro de 2024.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO 2023.09.27.1

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2023.10.24-0001, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.09.27.1. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa C. ROSEMBERG S. PEREIRA PIROTECNIA EIRELI. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Show Pirotécnico incluindo fornecimento de Fogos de artifícios e mão-de-obra especializada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 24 de outubro de 2024, podendo, entretanto, ser rescindindo antecipadamente em comum acordo entre as partes, ou UNILATERALMENTE, convido a este Poder Executivo.

Signatários: Roberto Viana de Oliveira Filho e Cicero Rosemberg Soares Pereira

Juazeiro do Norte/CE, 23 de outubro de 2024.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO 2023.09.27.1

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2023.10.24-0002, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.09.27.1. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa C. ROSEMBERG S. PEREIRA PIROTECNIA EIRELI. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Show Pirotécnico incluindo fornecimento de Fogos de artifícios e mão-de-obra especializada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria do Município de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 24 de outubro de 2024, podendo, entretanto, ser rescindindo antecipadamente em comum acordo entre as partes, ou UNILATERALMENTE, convido a este Poder Executivo.

Signatários: Renato Wilamis de Lima Silva e Cicero Rosemberg Soares Pereira

Juazeiro do Norte/CE, 23 de outubro de 2024.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO 2023.09.27.1

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2023.10.24-0001, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.09.27.1. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa C. ROSEMBERG S. PEREIRA PIROTECNIA EIRELI. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Show Pirotécnico incluindo fornecimento de Fogos de artifícios e mão-de-obra especializada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 24 de outubro de 2024, podendo, entretanto, ser rescindindo antecipadamente em comum acordo entre as partes, ou UNILATERALMENTE, convido a este Poder Executivo.

Signatários: Márcia Pereira da Silva Franca e Cicero Rosemberg Soares Pereira

Juazeiro do Norte/CE, 23 de outubro de 2024.



Exemplares disponíveis na página
<https://www.juazeironorte.ce.gov.br/diariolista.php>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA
VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
Elvira Sandra Cavalcante Lima

Procurador Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM
Ivan Figueiroa Pontes

Secretário de Finanças - SEFIN
Leandro Saraiva Dantas de Oliveira

Secretário de Saúde - SESAU
Yago Matheus Nunes Araújo

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Márcia Pereira da Silva Franca

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Josineide Pereira de Sousa Lima

Secretário de Administração - SEAD
Francisco Hélio Alves da Silva

Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Genilda Ribeiro Oliveira

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Cícero Roberto Sampaio de Lima

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
José Maria Ferreira Pontes

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
Renato Wilamis de Lima Silva

Secretário de Cultura - SECULT
Vanderlúcio Lopes Pereira

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
José Bendimar de Lima Junior

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Claudio Sergei Luz e Silva

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Wilson Soares Silva

